

MEDIDAS EMERGENCIAIS CONTRA A COVID-19

Atualizado 13/05/2020

Boletim Governo Federal

Governo prorroga vencimento de parcelamentos de tributos federais (Portaria ME nº 201)

Foi publicada a Portaria ME nº 201, que prorroga o prazo de vencimento das parcelas mensais relativas aos programas de parcelamento administrados pela Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Assim, os vencimentos das parcelas em questão ficam prorrogados até o último dia do mês do novo prazo, conforme esquema a seguir:

Prazo de vencimento da parcela	Novo prazo de vencimento
Maio de 2020	Agosto de 2020
Junho de 2020	Outubro de 2020
Julho de 2020	Dezembro de 2020

O disposto na Portaria não se aplica, contudo, aos parcelamentos dos tributos apurados na forma do Simples Nacional, e não afasta a incidência de juros, abrangendo tão apenas as parcelas vincendas a partir da sua publicação.

Para mais esclarecimentos, entre em contato conosco pelo email:

consultivo@rpandolfo.adv.br

